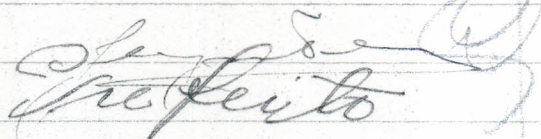


Decreto de 8 de Junho de 1942.

Prefeito Municipal
de José Bonifácio, na conformi-
dade do disposto no art. 12 n.º 4, do
Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de
8 de Abril de 1939, e tendo em vis-
ta as conveniências do ensino,
resolve transferir a aula primá-
ria localizada no lugar deno-
minado Siqueirinho, no 5.º dis-
trito, para a Barra do Rio
Açu, no 7.º distrito.

José Bonifácio, 8 de Junho de 1942


Prefeito